



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2010

PREGÃO Nº 003/2010 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2010 DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DESSA SECRETARIA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA SERVITIUM LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Yves Ribeiro de Albuquerque**, brasileiro, casado, electricista, portador da Cédula de Identidade 912.316 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.986.874-68, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário Interino, o Dr. **Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 2306, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.781.094-04, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **Jaqueline Moreira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.399.234 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.495.914-20 e residente e domiciliado na cidade de Igarassu/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **Servitium LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.558.943/0001-34, com sede na Av. Joaquim Nabuco, nº 2339, Galeria Três Poderes, Sala 04, PE-15, Jatobá, Olinda/PE, neste ato representada por sua bastante procuradora a Sra. **Edivânia Xavier de Lima**, brasileira, solteira, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 4.643.369 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.187.354-50, residente e domiciliada à Rua Maria José de Lima, nº 11, Bongü, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo referente à locação de veículo, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para atender as necessidades de transporte dessa secretaria, regido pelas normas constantes nas Leis 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício nº 487/2011 da Secretaria de Educação do Município que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao **Contrato nº 060/2010**, referente à locação de veículo, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para atender as necessidades de transporte dessa secretaria, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual por um período de **12 (doze) meses**, a partir de **20 de abril de 2011**, bem como renovado o seu valor correspondendo a importância de **R\$ 75.150,00 (Setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas terceira e quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante notas de empenho, serão custeados por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação do Município do Paulista

| | |
|--------------------|--------------------|
| Atividade: 4017 | Atividade: 8009 |
| Elemento: 33.90.39 | Elemento: 33.90.39 |
| Fonte: 04 | Fonte: 01 |

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 487/2011, que solicita o termo aditivo de prazo, por um período de 12 (doze)**

Praça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone 3438-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17



meses, e valor, correspondendo a importância de R\$ 75.150,00 (Setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), firmado com a respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretaria de Educação do Município do Paulista, a Sra. Jaqueline Moreira da Silva, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 060/2010 de 20 de abril de 2010, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o

subscrevem.

Paulista/PE, 19 de abril de 2011.

Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito do Município do Paulista
Contratante

Servitium LTDA
Contratada

Jaqueline Moreira da Silva
Secretária de Educação

Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos Interino

Testemunhas:

CPF/MF: 142.692.104-78

CPF/MF: 18021247487

Prça Agamenon Magalhães, s/n Centro-Paulista/PE CEP 53.401-441.
Fone 3438-3636 E-mail: paulista@paulista.pe.gov.br CNPJ 10.408.839/0001-17.

